ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTO-AUGUSTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Senhor Presidente promulga o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santo-augustense ao Bel. **ARISTÓTELES JORGE BRIDI**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Santo Augusto.

Art. 2º- O Título conferido será entregue ao homenageado, em sessão solene, quando de sua visita ao Município.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto(RS), aos 11 dias do mês de outubro de 1994.

Ver. NALDO WIEGERT
SECRETÁTIO

Ver. PEDRO VALMOR MARODIN
PRESIDENTE